



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Fone: (61) 4341-4442/2273 - São Miguel do Guamá/PA
E-mail: prefeitura@saomiguel.guama.pa.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 068/2003
DE 10 SETEMBRO DE 2003.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO
PRÉDIO DO TRAPICHE MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá – Pará;

Faço saber que a Câmara Municipal de São Miguel do Guamá estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

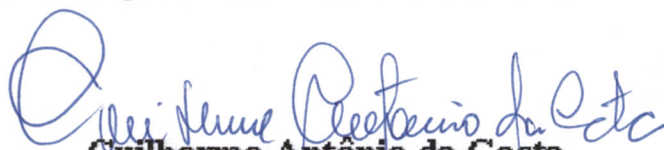
Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a dar denominação ao prédio do Trapiche Municipal, o qual chamar-se-á: **Inácio Cardoso de Ataíde**.

Artigo 2º - Caberá a Secretaria Municipal de Transporte Obras e Urbanismo tomar as providências relativas à confecção e fixação de placa.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, 10 de setembro de 2003.


Guilherme Antônio da Costa
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.


Ailton Vieira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração